



PLANO DE TRABALHO

Edital n. 154, publicado em 14 de março de 2024.

Entidade contemplada por emenda impositiva para o exercício de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO		CNPJ: 88.266.911/0001-06
ENDEREÇO: ESTRADA DA TAPERA, Nº 100, BAIRRO TAPERA DOS QUADROS		
CIDADE: Capão da Canoa	CEP: 95555-000	FONE: 51 994623574
EMAIL: invernadajuveniljs@gmail.com adultajoaosobrinho@gmail.com	Dados Bancários: Banco Banrisul, Ag. 0168, c/c - 06.187736.0-8	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
NOME: ROGERIO GOMES DA SILVA	FUNÇÃO: PATRÃO	
RG: 808.133.9593	CPF: 705.781.500/00	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Manoel Cosmos, 155 Bairro Guará, Xangri-lá		
CEP 95588-000	CELULAR 51-99969-5682	
TITULO DO PROJETO: TRANSPORTE GRUPO DE DANÇAS JUVENIL E ADULTO	PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO EM EXECUÇÃO: MAIO/2024 A DEZEMBRO/2025	



2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Tradições Gaúchas João Sobrinho é uma entidade privada e sem fins lucrativos, com sede em Capão da Canoa, na Tapera dos Quadros. Foi fundado em 09 de abril de 1965, sendo seu primeiro patrão o Sr. Otávio Raulino de Souza. A atual sede da entidade foi adquirida nos anos 80, quando o Centro passou, também, a desenvolver todas as suas atividades estatutárias.

Desde a sua fundação, há 58 anos, o CTG João Sobrinho visa o resgate e a preservação dos costumes dos gaúchos, bem como propaga hábitos e crenças tradicionalistas através da dança e outras atividades culturais desenvolvidas em sua sede, tal como determina o art. 2º do Regulamento Artístico do MTG, art. 4º do Código de Ética Tradicionalista e Carta de Princípios do MTG.

A sede, às margens da Lagoa dos Quadros, possui 20ha, possui infraestrutura para acampamentos, prática de esportes, parque para realização de rodeios e outros eventos sociais, sempre baseado em alguns dos seguintes objetivos:

- presença marcante dos motivos gauchescos em todas as manifestações do pensamento e da cultura sul-rio-grandense.
- Divulgar o folclore do Rio Grande do Sul, por todos os meios possíveis, especialmente voltados à popularização das nossas danças e músicas típicas regionais.
- Desenvolver por todos os meios, atividades que visem à defesa do patrimônio moral, cultural, artístico e recreativo.
- Congraçamento de todos os sul-rio-grandenses, sob o pálio da tradição crioula.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Auxílio com deslocamento para os grupos de dança juvenil e adulto, possibilitando a participação de ambos os grupos em diversos eventos locais, regionais e estaduais. Atendimento entre 30 a 60 dançarinos.



4. METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS

4.1 Metas Gerais:

- Continuar fortalecendo a aproximação entre o CTG e a comunidade;
- Promover e difundir cada vez mais o tradicionalismo e a cultura gaúcha;
- Divulgar o Município de Capão da Canoa como um forte apoiador das tradições de nosso Estado como forma de responsabilidade social;
- Representar com dignidade, respeito e orgulho a cidade de Capão da Canoa em todo o Estado;

4.2 Metas Específicas – Sociais, culturais e educacionais:

- Levar a dança a todos no nosso município.
- Firmar parceria com o Poder Público Municipal, através de convênio para a realização de eventos.
- Valorizar a autoestima de todos os caponenses através das práticas tradicionalistas;
- Oportunizar o conhecimento da cultura e tradição gaúcha de forma espontânea, contribuindo com a socialização.
- Fortalecer valores sociais e culturais do tradicionalismo através das diferentes manifestações culturais;
- Instigar o gosto pelo tradicionalismo e o respeito a nossa cultura com igualdade social;
- Proporcionar opções de afirmação para a juventude. Sendo que a convivência em grupo auxilia no enfrentamento das adversidades da vida cotidiana;
- Estimular hábitos saudáveis de trabalho em equipe, de disciplina, organização, respeito e solidariedade, auxiliando na formação de cidadãos conscientes que assim, provavelmente, estarão alheios aos fatores negativos da nossa sociedade como o consumo de drogas e marginalidade;
- Contribuir para formação de um cidadão que valorize a sua cultura e a sua história, através de parceria com o Município;
- Instigar na criança e no adolescente o gosto pelas tradições gaúchas, contribuindo para o desenvolvimento de valores artísticos, culturais e morais;

4.3 Atividades a serem executadas:

Ambas as Invernadas pretendem concorrer em eventos culturais no estado, tais como festivais e rodeios, nos quais divulgará o nome de Capão da Canoa. Inclusive, possuem a pretensão de participar no JuvEnart (invernada juvenil) e ENART (invernada adulta), que são os maiores eventos artístico/tradicionista destinado às respectivas categorias.

Todavia, para participar destas competições é necessário um grande trabalho de pesquisa, uma alta qualidade técnica dos dançarinos e músicos, e um significativo investimento financeiro destinado para a confecção de indumentárias, de alegorias para as coreografias, pagamento de músicos, instrutores, coreógrafo, etc.

Convém mencionar que além das danças tradicionais, as invernadas juvenil e adulta estão procurando aperfeiçoamento das danças gaúchas de salão, declamação e intérprete vocal - modalidades que também poderão ser objeto de competições pelos grupos.

Para consecução dos seus objetivos, estão iniciando o desenvolvimento de um novo projeto, consistente na elaboração de coreografia de entrada e saída, bem como fortalecimento dos ensaios das danças tradicionais e dança gaúcha de salão.

No entanto, os grupos não possuem recursos financeiros para custear o transporte para as apresentações e concursos.

Giza-se que as invernadas mantêm suas atividades por meio de mensalidades de valor simbólico (R\$ 60,00), a qual destina-se exclusivamente para pagamento dos instrutores, de modo que os recursos ora pleiteados são necessários para pagamento do transporte para as futuras apresentações dos grupos.

Cumpré referir que ambas invernadas exercem importante papel na comunidade caponense, preservando a história, a cultura e o folclore gaúcho e o difunde entre na sociedade, por meio de diversas apresentações locais.

O presente projeto justifica-se, também, pela importância das manifestações culturais artísticas (danças tradicionalistas, danças gaúchas de salão, declamação, canto, destacando oportunizam um momento de culto às tradições, inclusive para não tradicionalistas que assistem as apresentações.

As atividades desenvolvidas pelas invernadas representam uma oportunidade de lazer para um número significativo de pessoas, possibilitando acesso às atividades

artísticas, a praticar danças gaúchas e ampliar o conhecimento referente ao folclore e ao Movimento Tradicionalista, seus valores, seus usos e os seus costumes.

Vale lembrar que a cultura tem por finalidade ajudar a integrar o indivíduo na sociedade. Nesse processo, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas invernadas ganha um lugar de destaque, pois contribui para a valorização da tradição gaúcha, que é reconfigurada e repassada de uma geração a outra.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	PATRÃO	01	Não remunerado
02	CAPATAZ	01	Não remunerado
03	DIRETOR ARTÍSTICO	01	Não remunerado
04	COORDENADOR DA INVERNADA	01	Não remunerado
05	Local para ensaios	01	Não remunerado
06	Ensaaiador de Grupo de dança	01	R\$ 300,00
07	Instrutor de dança gaúcha de salão	01	R\$ 850,00
08	Instrutor de danças tradicionais	01	R\$ 2.000,00

5.2 ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PLANO DE APLICAÇÃO

- **MAIO DE 2024**

12/05/24 – 23ª RT, Imbé – PMI

19/05/24 – 12ª RT, Esteio – CTG Independência Gaúcha;

- **JUNHO DE 2024**

09/06/24 – 30ª RT, Campo Bom – CTG M'Bororé / Sarau;

- **JULHO DE 2024**

24/07/24 a 28/07/2024 – 13ª RT, Restinga Seca – JuvEnart;

- **SETEMBRO DE 2024**

15/09/24 – 1ª RT, Porto Alegre – 35 CTG / Festival Pioneiro;

29/09/24 - 23ª RT, Capão da Canoa 3ª Inter-regional ENART

- **NOVEMBRO DE 2024**

03/11/24 – 1ª RT, Porto Alegre - CTG Gildo de Freitas;

15 a 17/11/24 – 5ª RT, Santa Cruz do Sul – MTG /FINAL ENART;

- **DEZEMBRO DE 2024**

30/11 e 01/12 – 30ª RT, Novo Hamburgo - SG Lomba Grande;

Datas estimadas para 2025

- **MARÇO DE 2025**

30ª RT, Campo Bom – CTG Guapos do Itapuí;

- **ABRIL DE 2025**

1ª RT, Gravataí – CTG Aldeia dos Anjos/Mercosul

23ª RT, Arroio do Sal – CTG Rincão de Estância

- **MAIO DE 2025**

7ª RT, Passo Fundo - CTG Lalau Miranda / Reculuta

23ª RT, Imbé - PMI

12ª RT, Esteio – CTG Indendência Gaúcha;

- **JUNHO DE 2025**

30ª RT, Campo Bom – CTG M'Bororé / Sarau;

- **JULHO DE 2025**

13ª RT, Restinga Seca – JuvEnart;

- **AGOSTO DE 2025**

1ª Inter-regional ENART (local a ser definido)

- **SETEMBRO DE 2025**

1ª RT, Porto Alegre – 35 CTG / Festival Pioneiro;

- **NOVEMBRO DE 2025**

1ª RT, Porto Alegre - CTG Gildo de Freitas;

5ª RT, Santa Cruz do Sul – MTG /FINAL ENART;

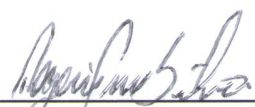
O valor será pago parcialmente, na medida em que os grupos forem participando dos eventos acima listados. Registre-se que os orçamentos para transporte são fornecidos com pouca antecedência aos eventos, haja vista a oscilação de valores. O custo total estimado para os transportes acima é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS


A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta dias) após a finalização do plano de aplicação, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento, notas e recibos.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações que fizerem necessárias.

Capão da Canoa, 22 março de 2024.



ROGERIO GOMES DA SILVA
Patrão
CTG João Sobrinho



VILNEI FANCO MACHADO
Agregado das Pilchas
CTG João Sobrinho